



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2025/JUCEMAT
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SIAG
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00943

SEGUNDA TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ), QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT E A EMPRESA FENIX COMERCIO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada contratante, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente o Sr. **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à Empresa **FENIX COMERCIO LTDA**, doravante denominada simplesmente contratada, localizada na Rua S, nº 05 – Bairro: Parque Atalaia, quadra: 65, sala 01 Cuiabá – MT, CEP 78.095-190, inscrita no CNPJ sob o nº 39.560.520/0001-94, neste ato representada por **SILVIA HELENA D SILVA FREITAS**, portador do RG nº [REDACTED] SSP – MT e do CPF nº [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2025/00943** resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo de acréscimo Contratual** que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que for aplicável, bem como, de forma supletiva, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, conforme prevê a **Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratada, item 6.6**, do referido contrato, que dispõe que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários à prestação do serviço, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o acréscimo de R\$ 2.396,25 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.981,25 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), produzindo efeitos legais a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 11/12/2025 12:15:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA HELENA DA SILVA FREITAS
Data: 10/12/2025 16:15:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SILVIA HELENA D SILVA FREITAS
Representante legal da empresa
Fenix Comércio LTDA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO,****ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº.****FAPEMAT-PRO-2024/00756. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.**CONCESSIONÁRIA:** Suélem Aparecida de França Lemes.**INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - Ufmt.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o período de vigência, passando a vigoraraté o dia 28/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2025. **ASSINAM:**

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno

Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da Ufmt e Suélem Aparecida de França

Lemes - Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO**DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº****004/2024 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS,****CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-****PRO-2024/00782. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

CONCESSIONÁRIA: Adriana Garcia do Amaral.**INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato

Grosso - Ufmt.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar operíodo de vigência, passando a vigorar até o dia 25/05/2026. **DATA DE****ASSINATURA:** 12/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva -

Presidente da FAPEMAT, Bruno Bernardo de Araújo - Pro-Reitor da Ufmt

e Adriana Garcia do Amaral - Concessionário.

Protocolo 1771479

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 053/2023****- UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / L7 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o n/ 23.739.499/0001-59****DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, de forma funcional e instrumental, exclusivamente pelo tempo necessário à conclusão integral do objeto contratual, conforme cronograma físico-financeiro atualizado (10 meses), a ser tecnicamente acompanhado pelo gestor do contrato.**DA ASSINATURA:** 18/12/2025.**DO VALOR:** Fica expressamente estabelecido que não haverá alteração no valor contratual originalmente ajustado, permanecendo inalteradas as condições financeiras, forma de pagamento e demais disposições relativas ao preço e à execução financeira do contrato.**DOTAÇÃO:** 26201.0008.12.364.528.2532.0800.4490000000. 15010100.04.1.**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Luizenil Monteiro Lemes - Representante Legal.

Protocolo 1771470

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2025/ JUCEMAT****CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.****CONTRATADA: FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ: 39.560.520/0001-94.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, conforme prevê a Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada, item 6.6, do referido contrato, que dispõe que a contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais,

os acréscimos ou supressões necessários à prestação do serviço, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o acréscimo de R\$ 2.396,25 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Dessa forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.981,25 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), produzindo efeitos legais a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 09/04/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte: 1.501.000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.981,25 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025.**PROCESSO N.º:** JUCEMAT-PRO-2025/00943**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **SILVIA HELENA DA SILVA FREITAS**.A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771566

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2024/JUCEMAT**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando a vigorar de 02/01/2026 a 01/04/2026.**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 a 01/01/2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 1.501.000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.686,40 (cento e quarenta e um mil, Seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.**PROCESSO N.º:** JUCEMAT-PRO-2025/00946**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR**A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771574

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2023/ JUCEMAT**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, tendo vigência sendo de 18/12/2025 até 17/12/2027.**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.002,38 (trezentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte: 1.501.000.**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2025.**PROCESSO N.º:** JUCEMAT-PRO-2025/00865**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**.A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1771595